

# Briefing: A Nova Estrutura da Reforma Tributária e seus Impactos nos Entes Municipais

## Sumário Executivo

Este documento sintetiza os principais pontos da reforma tributária aprovada, baseando-se na transição para o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pelo **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)** e pela **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)**. A reforma altera fundamentalmente a lógica de arrecadação do Brasil, movendo a tributação da origem para o **destino**, com o objetivo de mitigar a guerra fiscal, embora persista o ceticismo quanto ao fim total dessa prática através de outros incentivos, como o IPTU. Os pontos de maior atenção para a gestão pública incluem a criação do **Comitê Gestor do IBS**, uma entidade de "superpoderes" com autonomia total; a implementação do sistema **Split Payment**, que promete zerar a inadimplência, mas ameaça o fluxo de caixa de pequenas empresas; e uma redução significativa da **autonomia municipal** em termos de legislação e julgamento de processos tributários. O ano de **2026** é estabelecido como um período de teste crucial para a adaptação dos sistemas e contribuintes.

## 1. Mudanças Estruturais: A Substituição de Tributos

A reforma propõe a simplificação pela redução da quantidade de tributos, embora a complexidade das alíquotas e a manutenção de certos impostos desafiem a percepção de uma carga tributária menor. | Tributo Original | Substituto / Novo Status || ----- | ----- || **ISS (Municipal)** | Integrado ao **IBS** || **ICMS (Estadual)** | Integrado ao **IBS** || **PIS / COFINS (Federal)** | Substituídos pela **CBS** || **IPi (Federal)** | Alíquota zero (exceto Zona Franca de Manaus) || **Imposto Seletivo (IS)** | Novo imposto sobre produtos nocivos ("Imposto do Pecado") |

### O Imposto Seletivo (IS)

Apelidado de "Imposto do Pecado", o IS incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde humana, animal ou ao meio ambiente. Exemplos incluem:

- Cigarros e bebidas alcoólicas.
- Refrigerantes e sucos com aditivos químicos.
- Agrotóxicos e combustíveis poluentes.
- Estimativas indicam que certas alíquotas podem atingir até **240%**.

## 2. O Comitê Gestor do IBS: Centralização e Poder

Instituído pela Lei Complementar nº 227/2026 (derivada do PL 108/2025), o Comitê Gestor é definido como uma entidade de regime especial com autonomia técnica, administrativa, orçamentária e financeira.

- **Papel Centralizador:** Arrecadará todo o IBS do país, processará as receitas e realizará a distribuição para estados e municípios.
- **Poder Normativo e de Julgamento:** O comitê expedirá todas as normas infralegais e será responsável por resolver o **contencioso tributário** (impugnações e julgamentos), retirando essa função das prefeituras e procuradorias locais.
- **Composição:**
- 27 secretários de estado.

- Representantes da União.
- Representantes dos municípios (escolhidos após impasses entre Abrasf e CNM), incluindo secretários de capitais e de cidades polo.

### 3. O Fim da Guerra Fiscal e a Tributação no Destino

A transição do imposto do "estabelecimento prestador" (origem) para o "local do consumo" (destino) é o pilar para o fim da guerra fiscal de ISS/ICMS.

- **Logística sobre Alíquota:** Como a alíquota será uniforme, a competição entre municípios deixará de ser baseada em redução de imposto sobre serviço. O foco das empresas mudará para logística, infraestrutura rodoviária/portuária e proximidade com o consumidor final.
- **Incentivos Remanescentes:** A guerra fiscal deve persistir de forma residual através de benefícios imobiliários (isenções ou descontos de **IPTU** e **ITBI**) e doação de terrenos em parques industriais.

### 4. Sistema Split Payment e Gestão de Fluxo de Caixa

A partir de janeiro do próximo ano, será implementado o sistema de **Split Payment**, uma tecnologia para o recolhimento imediato de tributos no ato da transação comercial.

#### Funcionamento e Modalidades

1. **Inteligente/Automático:** Em transações via Pix, cartões ou cheques, o valor do imposto é retido pelo sistema bancário e enviado diretamente ao Comitê Gestor. O comerciante recebe apenas o valor líquido do produto/lucro.
2. **Simplificado:** Destinado a MEIs e empresas com valores fixos.
3. **Manual:** Aplicado a pagamentos em dinheiro, dependendo da escrituração do comerciante (ponto de vulnerabilidade para sonegação).

#### Consequências

- **Redução da Inadimplência:** O sistema praticamente elimina o atraso no pagamento do imposto, o que pode aumentar a arrecadação municipal.
- **Risco de Falência:** Estima-se que **20% das pequenas empresas** podem quebrar por falta de capital de giro, já que muitas utilizam o dinheiro do imposto retido temporariamente no caixa para financiar a operação.

### 5. Autonomia Municipal e Arrecadação

A reforma impõe um desafio à autonomia dos municípios, uma vez que o controle sobre a arrecadação e a legislação tributária passa a ser compartilhado ou cedido ao Comitê Gestor.

- **Repartição de Receitas:** O Comitê Gestor retém uma parcela da arrecadação para o próprio financiamento antes de repassar aos entes federados.
- **CrITÉRIOS de Distribuição do IBS:**
  - **80%** com base na população (preocupação para municípios pequenos).
  - **10%** por indicadores de melhoria no ensino.
  - **5%** para preservação ambiental (similar ao ICMS Ecológico).
- **IPVA Ampliado:** Agora incidirá sobre jatinhos particulares e embarcações de luxo (iates), mantendo a divisão de 50% para o estado e 50% para o município de

licenciamento. Estão isentos aviões agrícolas e de transporte comercial (companhias aéreas).

## 6. Orientações Críticas para a Gestão de Transição

Os municípios devem agir proativamente para mitigar perdas de arrecadação e adaptar seus sistemas internos.

- **Simple Nacional:** Atenção ao novo prazo de opção, que mudou de janeiro para **setembro**. Empresas que não fizerem a opção até setembro deste ano perderão o prazo para o ano seguinte.
- **Simple Híbrido:** As microempresas poderão optar pelo modelo híbrido para permitir que seus clientes tomem crédito dos impostos pagos, sob risco de perderem competitividade caso permaneçam no modelo antigo.
- **Integração de Cadastros:** É imperativo unificar as informações entre o cadastro mobiliário (ISS) e imobiliário (IPTU). A troca de informações sobre obras e "habite-se" evita a perda de arrecadação de ISS sobre a construção civil.
- **Fundo de Compensação:** Criado pela Portaria 635/2025, o fundo da União garantirá que nenhum município perca receita nos primeiros anos. No entanto, o recurso não é "fundo perdido" e deverá ser recomposto no futuro.

### Citações Relevantes do Contexto

*"O Comitê Gestor aqui da reforma tributária... vai ser muito poderoso. Eles vão centralizar toda a arrecadação do Brasil inteiro." "A autonomia... está sendo respeitada? De forma alguma. A gente está tendo uma perda de autonomia, porque hoje o ISS é um imposto nosso, nós podemos instituir, cobrar, fiscalizar." "O imposto seletivo... foi apelidado como imposto do pecado. Quais impostos aí que vai incidir o IBS com uma alíquota violenta? Cigarro, bebidas alcoólicas, refrigerantes... agrotóxicos." "Será que vai realmente haver o fim da guerra fiscal? Não. Ele pode diminuir. Diminuir, sim, mas acabar, não."*